

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

### DECRETO

DECRETO.....



## ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

CARTA CONVITE Nº 004/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **ADJUDICA** o Processo licitatório – **CARTA CONVITE N.º 004/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de ruas da comunidade de Riacho da Onça, interior do Município de Monte Santo, conforme termo de convênio nº 558/2022 – CONDER, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro, BDI e memorial descritivo, parte integrante deste processo, a empresa: **DANILO JESUS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.879.759/0001-04**, com o valor de **R\$ 215.792,44** (Duzentos e quinze mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 13 de junho de 2022.

---

**Daniilo Rabello Costa**  
Presidente da Comissão



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022 – CARTA CONVITE Nº 004/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CARTA CONVITE, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a CARTA CONVITE 004/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de ruas da comunidade de Riacho da Onça, interior do Município de Monte Santo, conforme termo de convênio nº 558/2022 – CONDER, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro, BDI e memorial descritivo, parte integrante deste processo.

Favorecido: **DANILO JESUS DE SOUSA EIRELI**

Valor: CNPJ sob nº 37.879.759/0001-04  
R\$ 215.792,44 (Duzentos e quinze mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Justificativa anexa nos autos do processo de Carta Convite nº 004/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 13 de junho de 2022.

**Silvania Silva Matos**

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022**

**CARTA CONVITE Nº 004/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

**CONTRATADA: DANILO JESUS DE SOUSA EIRELI**

**CNPJ: 37.879.759/0001-04**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de ruas da comunidade de Riacho da Onça, interior do Município de Monte Santo, conforme termo de convênio nº 558/2022 – CONDER, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro, BDI e memorial descritivo, parte integrante deste processo

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 215.792,44 (Duzentos e quinze mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Órgão:** 03.09.00 – **Unidade:** 03.09.09 – **Projeto Atividade:** 1.018 – **Elemento de**

**Despesa:** 4.4.90.51.00 – **Fonte:** 00/24.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 14 de junho de 2022.

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: licitacaocontrato@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: SHOBQD2Q-53W4LDIG-IZIFKFC1-VB2G1P8U

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**ORDEM DE SERVIÇOS 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **DANILO JESUS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.879.759/0001-04, sediada na Rua José Roque de Oliveira, n.º 123, Centro, Araci - Bahia, CEP: 48.760-000, mediante contrato assinado entre as partes em 14/06/2022 a dar início à pavimentação em paralelepípedo de ruas da comunidade de Riacho da Onça, interior do Município de Monte Santo, conforme termo de convênio nº 558/2022 – CONDER, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico financeiro, BDI e memorial descritivo, parte integrante deste processo, originário do Processo Administrativo nº 109/2022, licitação modalidade **Carta Convite nº 004/2022** e Contrato nº 150/2022, obedecendo aos padrões técnicos e das legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 15 de junho de 2022.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

**Elvys Carlos dos Santos Leite**  
Engenheiro Civil  
CREA/BA – 42738/D

1

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia

Telefax: (75) 3275-1124 – e-mail: [licitacaocontrato@montesanto.ba.gov.br](mailto:licitacaocontrato@montesanto.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2022**

“Prorroga o Procedimento de Fiscalização Administrativa de Contrato nº 01/2022, e dá outras providências”.

O **Secretário Municipal de Administração de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Procedimento de Fiscalização Administrativa de Contrato nº 01/2022, instaurado pela Portaria nº 013, de 05 de maio de 2022, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1.427, pág. 4 e 5, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTE SANTO, em 17 de junho de 2022.

**Fernando Luiz Barbosa de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**DECRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 472/2022**

“Dispõe sobre a antecipação da feira livre, em virtude do feriado de São João, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso da competência prevista na Constituição Federal, nas atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica antecipada a feira livre do município de Monte Santo do dia 24 de junho do corrente ano (sexta-feira), para a quinta-feira imediatamente anterior (dia 23 de junho do ano em curso), em virtude do feriado de São João.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 17 de junho de 2022.

**Silvania Silva Matos**

*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -  
Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33